



MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO
BAHIA
16.442.014/0001-03
DECRETO N° 0000002/2022
Data 01/07/2022

DECRETO N° 0000002/2022, 01 de julho de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 0000002/2022 de 01/07/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00 55.000,00

Total do Projeto/Atividade

55.000,00

Total da Unidade

55.000,00

Total

55.000,00

Redução de Dotação

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 25.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

55.000,00

Total da Unidade

55.000,00

Total

55.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.